

PORTARIA N.º 1332/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 71530/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ana Maria Lima Michels – CRM 1220, Edesio Michels – CRM 905 e Celso Borges de Souza – CRM 4493, para reavaliação da condutora Suzana Pereira Claudino em Braço Do Norte/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**